



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

## ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2024, às catorze horas e vinte minutos, em sala virtual do *Google Meet*, realizou-se a segunda reunião ordinária do ano de 2024 da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFC. A reunião foi presidida pelo Coordenador Adjunto da CIS: José Hemison de Sousa Magalhães. Os membros titulares da CIS: Hemanoel Mariano Sousa e Silva e Naira Mariane Gondim de Oliveira Dias também estiveram presentes. Como convidada, participou Eudiana Vale Francelino, conselheira representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no CONSUNI. Estiveram ausentes: João Portacio Filho (coordenador da CIS) e Regina Célia da Silva (membro titular da CIS). A pauta da reunião incluiu: **1) Agendamento de atendimentos por, pelo menos dois membros da CIS, para elucidar dúvidas dos TAE; 2) Realização do XI Fórum Nacional das CIS; 3) Participação dos membros da CIS na CPGD e em outras comissões; 4) Pertinência de consultoria para os atuais membros da CIS; 5) Informes.** Sobre o **Item 1 – Agendamento de atendimentos por, pelo menos dois membros da CIS, para elucidar dúvidas dos TAE**, o Coordenador Adjunto da CIS, Hemison Magalhães, relatou que após o encerramento da greve, alguns TAE têm entrado em contato para tirar dúvidas sobre os próximos passos da implementação das reivindicações conquistadas no movimento paredista e também sobre a situação daqueles servidores que ocupam cargos com jornada específica. Hemison ponderou que essa procura por parte dos TAE tende a aumentar e que os membros da CIS precisam se organizar para atendê-los com as condições materiais que dispomos hoje: disponibilização de 4 horas semanais para cada membro se dedicar aos trabalhos da CIS; ausência de servidor para secretariar a comissão e indisponibilidade de estrutura física para abrigar funcionalmente a CIS. Nesse sentido, o Coordenador Adjunto da CIS sugeriu que o atendimento fosse realizado mediante agendamento prévio e reuniões remotas com, pelo menos, dois membros da CIS enquanto a Administração Superior da UFC não disponibilizar a sala para a comissão. Com a palavra, Hemanoel Mariano concordou com a sugestão e informou que durante a cerimônia de assinatura do termo de acordo pós-greva entre Reitoria da UFC e o SINTUFCE, o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Marlon Bruno, avaliou como pertinente disponibilizar uma sala e um servidor técnico-administrativo em educação para secretariar os trabalhos da comissão semelhante ao que já ocorre com a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Porém, o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas não especificou se seria possível lotar um TAE na CIS ou se o servidor lotado na CPPD acumularia as atribuições de ambas as comissões. Com a palavra, Mariane Gondim entendeu como adequada a metodologia de trabalho dada as condições materiais da CIS no momento. Com a palavra, Eudiana Francelino reforçou a pertinência da modalidade de atendimento, pois esta auxilia os membros da CIS a conciliar sua jornada de trabalho com as atividades da comissão, atendendo as demandas dos TAE da UFC. **Encaminhamento:** Definir o agendamento prévio como a metodologia de atendimento da CIS. Os encontros serão remotos. Em relação ao **Item 2 - Realização do XI Fórum Nacional das CIS**, o Coordenador Adjunto da CIS, Hemison Magalhães, lembrou que o Coordenador Jurídico e de Relações de Trabalho da FASUBRA Sindical, Daniel Lucas Soares Souza Farias, estabeleceu contato entre a CIS UFC e a CIS Nacional na pessoa de Lúcia Vinhas, a qual adicionou os membros da CIS UFC no grupo de *WhatsApp* da CIS Nacional. Hemison Magalhães relatou que se apresentou como Coordenador Adjunto da CIS UFC no referido grupo de discussão e explicou que dada a participação ativa dos membros da CIS UFC na greve dos TAE, era necessário estabelecer uma breve pausa para descanso, mas que em breve a comissão se reuniria para avaliar a viabilidade de sediar o XI Fórum Nacional das CIS na UFC. Segundo o Coordenador Adjunto da CIS, é chegado o momento de avaliar as conjunturas nacional e local para responder à CIS Nacional sobre a decisão dos membros da CIS UFC. Hemison Magalhães

ênfatiou que a conjuntura nacional requer atuação estratégica das CIS de todo Brasil para discutir, deliberar e encaminhar propostas à Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNS/MEC) para subsidiar a implementação das conquistas da greve de 2024. Ao mesmo tempo, a conjuntura local demanda da CIS UFC papel de protagonista nas comissões deliberativas como a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CPGD), a comissão responsável pelo acompanhamento do Edital de Remoção entre as unidades da UFC e a Estatuinte que foi deflagrada pelo CONSUNI/UFSC em dezembro de 2023. Considerando a função primordial da CIS de acompanhar a reestruturação da carreira a partir de janeiro de 2025, é necessário conquistar o espaço físico e a força de trabalho necessários para garantir o pleno funcionamento da CIS UFC. Por último, mas não menos importante, Hemison Magalhães explicou que os membros da CIS também contribuirão com a realização do Congresso do SINTUFCE e a mobilização da base para eleição da nova diretoria do SINTUFCE. Com a palavra, Mariane Gondim perguntou quais as implicações de darmos uma resposta negativa à realização presencial do Fórum em 2024 e se seria possível a versão online do evento. Hemison Magalhães respondeu que a CIS Nacional é um fórum de discussão e que o coletivo pode apontar alternativas como a realização do fórum virtual ou em último caso, deliberar pelo cancelamento do evento. De todo modo, nossa decisão precisa ser apresentada nas reuniões sistemáticas da CIS Nacional que acontecem todas as terças-feiras à noite. Com a palavra, Hemanoel Mariano reforçou a falta de condições materiais para realizar o evento presencial a contento e concordou em apontar a realização do fórum virtualmente como uma alternativa. **Encaminhamento:** Considerando a conjuntura local da UFC, os membros da CIS deliberaram por adiar a realização presencial do XI Fórum Nacional da CIS para o ano que vem (provavelmente março de 2025), apresentando como alternativa a realização virtual do evento ainda em 2024. Acerca do **Item 3 - Participação dos membros da CIS na CPGD e em outras comissões**, Hemison Magalhães, Coordenador Adjunto da CIS, compartilhou a expectativa que os TAE estão atribuindo à CIS após a greve tanto em relação ao acompanhamento da reestruturação do PCCTAE a partir de 2025 como em relação à ocupação de assentos estratégicos nas comissões de acompanhamento do PGD, edital de remoção e outras comissões da UFC que surgirão durante a implementação das conquistas da greve de 2024. Nesse sentido, Hemison traz à discussão qual a prioridade da CIS na atual conjuntura da UFC: focar nas atribuições técnicas da CIS como por exemplo, analisar por amostragem os processos de incentivo à qualificação, progressão por capacitação buscando encontrar eventuais injustiças cometidas aos servidores ou aproveitar a janela de oportunidades para fortalecer as reivindicações dos TAE localmente como por exemplo, pleitear assento no CEPE e possibilidade de TAE ser eleito chefe de departamento. Com a palavra, Eudiana Francelino explicou que a definição dos membros dos Conselhos Superiores da Universidade é estabelecida no Estatuto da instituição e que por isso é muito importante eleger os TAE para ocupar as 3 (três) cadeiras autorizadas pelo CONSUNI em dezembro de 2023. Segundo a conselheira TAE, o CONSUNI designou um Grupo de Trabalho para organizar a Estatuinte, o qual é composto por 4 (quatro) TAE e cerca de 20 (vinte) professores. Com a palavra, Mariane Gondim reforçou a importância de termos assentos de TAE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFSC), pois não faz sentido ignorar que há TAE envolvido diretamente nas atividades acadêmicas da UFC. Mariane também entende ser importante a CIS ganhar maior visibilidade ocupando espaço nas comissões deliberativas da UFC, com ênfase na comissão do PGD e do edital de remoção. Com a palavra, Hemanoel Mariano compartilhou que o Conselho do Centro de Humanidades aprovou resolução que permite que TAE se candidate a coordenador de casa de cultura e coordenador geral das Casas de Cultura Estrangeira da UFC. Na oportunidade, o membro da CIS defendeu que os TAE ocupassem também chefias de departamento e coordenações de cursos de graduação, considerando que ambos exercem atribuições meramente administrativas. Com a palavra, Eudiana Francelino discordou parcialmente do Hemanoel por entender que a função de coordenador de curso exige conhecimento disciplinar do respectivo curso de graduação. Nesse caso, seria necessário estabelecer uma série de critérios para designar um TAE na função de coordenador de curso. Com a palavra, Hemison Magalhães ponderou que os membros da CIS precisam refletir sobre até onde podem se comprometer dada a limitação de 4 (quatro) horas semanais para dedicação aos trabalhos da CIS. Ao mesmo tempo, o compromisso assumido nas comissões deliberativas sobre as políticas de gestão de pessoas reforça a justificativa para ampliar o tempo dedicado à CIS e, conseqüentemente, reduzir a carga de trabalho na unidade de lotação dos membros da comissão. **Encaminhamento:** Os membros deliberaram pela participação da CIS nas comissões deliberativas sobre a política de gestão de pessoas na UFC, destaque para CPGD e edital de remoção. No tocante ao **Item 4 - Pertinência de consultoria para os atuais membros da CIS**, o Coordenador Adjunto da CIS, Hemison

Magalhães, tomou conhecimento de uma solicitação feita à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca da prestação de consultoria à CIS por parte do TAE aposentado, sr. José Raimundo Soares. Com a palavra, Hemanoel Mariano relatou que a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, professora Marilene Feitosa, explicou durante a cerimônia de assinatura do termo de acordo pós-greve entre o SINTUFCE e a Reitoria da UFC que a consultoria não estava prevista nas normativas da CIS. Apesar de não ser possível registrar formalmente esta atividade, nada impede que a consultoria seja prestada informalmente. Com a palavra, Mariane Gondim lembrou que os participantes da CIS são designados por meio de cargos eletivos e que para além da questão de formalização da consultoria, era necessário antes de tudo avaliar se nós necessitamos, se fomos nós que solicitamos ou se foram terceiros. Na visão de Mariane Gondim, a consultoria não se faz necessária neste momento. Hemison Magalhães e Hemanoel concordaram com Mariane. **Encaminhamento:** Os membros da CIS entenderam como não pertinente a prestação de consultoria não prevista nas normas superiores ou regimento interno da CIS. **Item 5 - Informes,** Hemanoel Mariano comunicou que o termo de acordo pós-greve foi assinado pela vice-reitora da Universidade Federal do Ceará no exercício da Reitoria, professora Diana Azevedo, e o coordenador-geral do SINTUFCE, Wagner Pires, na última sexta-feira (05/07). Na ocasião, os representantes da PROGEP explicaram que cada TAE que aderiu à greve, deverá elaborar um plano de trabalho individual sob a supervisão da chefia imediata, e inseri-lo dentro de um processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) até 31 de julho. A reposição das atividades deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro deste ano. Com a palavra, Hemison Magalhães apresentou o Ofício Circular 5/2024/PROGEP/REITORIA, o qual dispõe de orientações para Comissões de Avaliação Docente ou Bancas Avaliadoras sobre Processos de Progressão/Promoção e enfatiza a inclusão no Parecer da data em que o interessado concluiu a inclusão dos documentos necessários para a avaliação do pedido de progressão/promoção. O Coordenador Adjunto da CIS também apresentou a seguinte reivindicação encaminhada pela TAE Monique Nobre Nunes: inclusão de mães/pais de crianças até 6 anos ou filhos com necessidades especiais sem limite de idade como prioridade no PGD integral. **Encaminhamento:** Os membros da CIS deliberaram por reivindicar à PROGEP a inclusão na Portaria do PGD das mães e dos pais de crianças até 6 anos de idade ou filhos com necessidades especiais sem limite de idade como grupo prioritário para participar do PGD integral. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Adjunto da CIS deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Hemison de Sousa Magalhães, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HEMISON DE SOUSA MAGALHAES, Vice Coordenador**, em 15/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDIANA VALE FRANCELINO, Assistente em Administração**, em 15/07/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEMANOEL MARIANO SOUSA E SILVA, Assistente em Administração**, em 15/07/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naira Mariane Gondim de Oliveira Dias, Assistente em Administração**, em 15/07/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5034866** e o código CRC **729E4511**.